



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2570 | Sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Este documento contém 03 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Fiscalização.....02
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Saúde.....02
Divisão de Licitação.....01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico....02
Secretaria de Fazenda.....02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2023.

31 de maio de 2023 às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte.

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2023 – Processo 190/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o A. A. OCHI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.758.497/0001-13 e a empresa J.P. DA SILVA PLANTAS inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90, para Contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção da arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo valor total estimado de R\$ 1.747.500,00 (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), e prazo de execução e vigência: de 180 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 420/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a A. A. OCHI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3060, Zona De Armazém, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.758.497/0001-

13

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 43/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção da arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

VALOR: R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 421/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a J.P. DA SILVA PLANTAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Guassupe, lote 360-C, área Rural, no município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 43/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final de resíduos de corte e poda provenientes da manutenção da arborização urbana, executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e resíduos sólidos da construção civil gerados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

VALOR: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 397/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e CINE TEATRO CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maranhão, 62, Sala 31, Shop Urbano, CEP 87.200-246, Centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.555.492/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 58/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sessão cinematográfica para alunos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666 de 1993.



VALOR: R\$ 117.062,00 (Cento e dezessete mil e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 63/2023
Processo nº 189/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa **L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.332.750/0001-45, para **Contratação da Empresa L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, para realização de um show com a dupla “Guilherme e Santiago”, em comemoração ao 70º aniversário de Cianorte**, no montante de **R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, sendo o Prazo de execução e vigência **30/07/2023**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

NOTIFICAÇÃO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
5002-1/2023	004	0024	0006	RUA MARINGÁ,83
5081-4/2023	003	0046	0014	RUA TAPAJÓS,134

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram lavrados os autos de infração referente a falta de limpeza, pelo não atendimento as notificações. Podendo V. S.ª protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 5 dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em 50%.

AUTO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
108	097	0001	0017	RUA MARIO GUASTALA,176

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Serviços e Produtos, torna-se pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/05/2023.

Autuado: **LEONEL DOMINGOS FAVARO**

Data da Autuação: 07/02/2023

Data da Decisão: 19/05/2023

CPF: 120.292.209-06

Processo n.: 003/2023

Localidade: Avenida Maranhão, nº 847, zona 03 – Cianorte/Pr

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº 2.266/2002 Art. 9.º Incisos II, III e XXIV c/c Decreto Estadual nº 5.711/2002 Art. 455º, resolução SESA Nº 496/2005 capítulo X, Art. 41º e subitens.

Descrição da infração: Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária pertinente consistente em: Não possuir licença sanitária expedida pelo órgão sanitário competente e estar aberto ao público sem material estéril para atendimento e em quantidade insuficiente para o atendimento da demanda.

Decisão Final: Processo arquivado sem imposição de penalidade devido a encerramento de atividades no Município de Cianorte Paraná.

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Serviços e Produtos, torna-se pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/05/2023.

Autuado: **LABORATÓRIO VITTA ANATOMIA E PATOLOGIA**

Data da Autuação: 11/11/2022

Data da Decisão: 18/01/2023

CNPJ: 33.907.572/0001-08

Processo n.: 001/2022

Localidade: Rua Quinze de novembro, nº 140, zona 01 – Cianorte/Pr

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº 2.266/2002 Art. 9.º Incisos III XXIV e XXV c/c Decreto Estadual nº 5.711/2002 Art. 416º, Art.422º e Art. 426 incisos II e III, , resolução ANVISA RDC Nº 302/2005 item 51.2 sub item 5.1.2.1, sub item 5.4, sub item 5.4.1 e sub item 5.4.2.

Descrição da infração: Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária pertinente consistente em: Não possuir licença sanitária expedida pelo órgão sanitário competente; não possuir os equipamentos necessários para as atividades desenvolvidas pelo estabelecimento; não possuir RT-Responsável Técnico devidamente ingressado no setor de Vigilância Sanitária e Descumprir o termo de intimação nº 4468-A do dia 09/11/2021.

Decisão Final: Processo arquivado sem imposição de penalidade devido a encerramento permanentemente de atividades e dado baixa nas inscrições Municipal, alvará de licença e concessão de inscrição; no Município de Cianorte Paraná.

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO 006/2023

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) para contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Paraná – SEBRAE/PR. O CMCTI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 163 de 26 de abril de 2022 e, considerando a resolução da reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2023, às quatorze horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Cianorte.

Resolve:

Art. 1º – A utilização de recursos do Fundo Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) para a contratação da Trilha de capacitação de Pré-Incubação ofertada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Paraná – SEBRAE/PR, para o Programa de Pré-incubação do Centro de Inovação de Cianorte, prevista no edital de Pré-incubação de projetos do Centro de Inovação de Cianorte.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de maio de 2023.

Valtemar Sartorelli
Vice-Presidente do CMCTI

Franciele Leila Giopato Viell
Secretária CMCTI

Mário do Anjos Neto Filho
Presidente do CMCTI

RESOLUÇÃO 006/2023

O CMCTI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 163 de 26 de abril de 2022 e, considerando a resolução da reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2023, às quatorze horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Cianorte.

Resolve:

Art. 1º – A utilização de recursos do Fundo Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação de Cianorte (FMCTIC) para a contratação da Trilha de capacitação de Pré-Incubação ofertada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Paraná – SEBRAE/PR, para o Programa de Pré-incubação do Centro de Inovação de Cianorte, prevista no edital de Pré-incubação de projetos do Centro de Inovação de Cianorte.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de maio de 2023.

Valtemar Sartorelli
Vice-Presidente do CMCTI

Franciele Leila Giopato Viell
Secretária CMCTI

Mário do Anjos Neto Filho
Presidente do CMCTI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 01 de junho de 2023.

Horário: 18h15

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024.

Data: 06 de junho de 2023

Horário: 16h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

O Projeto de Lei nº 018/2023 (LDO 2024) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

Contamos com sua indispensável presença!

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

